



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

PORTARIA N.º 160/2023

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Fernanda Sordi**, Farmacêutico, Bioquímico e Análises Clínicas, matrícula n.º 535, padrão 15, classe B, triênio 04, correspondente ao período aquisitivo de 10-09-2020 a 09-09-2021 a serem gozadas de 13-02-2023 a 04-03-2023.

**Peter Maciel Ferronato**, Fiscal Sanitário, matrícula n.º 767, padrão 12-A, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 10-03-2021 a 09-03-2022 a serem gozadas de 02-02-2023 a 03-03-2023.

**Juliana Da Roza Martins**, Assessor Pedagógico Administrativo, matrícula n.º 2308, correspondente ao período aquisitivo de 02-02-2022 a 01-02-2023 a serem gozadas de 13-02-2023 a 14-03-2023.

**Marli Fatima Peccin**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 2182, correspondente ao período aquisitivo de 04-03-2022 a 03-03-2023 a serem gozadas de 22-02-2023 a 03-03-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de fevereiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-02-2023

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-02-2023 a 16-02-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-02-2023

Redigido por: Francine Rostirolla